

Domingo, 05 de Abril de 2026

## **Prazo para filiação partidária e definição de domicílio eleitoral termina neste sábado**

**ELEIÇÕES 2026**

**g1**

Termina neste sábado (4) o prazo para que quem pretende se candidatar em outubro esteja filiado a partido político e com a definição do local onde vai disputar as eleições no país.

As exigências de cadastro nas legendas e de definição do reduto eleitoral em que o político vai concorrer estão previstas na legislação eleitoral e são requisitos para o registro das candidaturas, que será feito na Justiça Eleitoral **a partir de agosto**.

Saiba como funciona as regras para a disputa de outubro.

### **Calendário eleitoral**

A seis meses das eleições, ainda não há candidaturas oficializadas na Justiça Eleitoral. Os registros dos concorrentes escolhidos pelos partidos vão ser feitos em agosto.

No entanto, para estar apto a disputar os cargos, eles precisam comprovar que atenderam aos requisitos da lei eleitoral. Entre eles:

\* estar com o cadastro eleitoral no local onde vão disputar a eleição;

\* ter filiação autorizada por partido político também a seis meses das eleições. A lei, no entanto, permite que as siglas estabeleçam prazos de filiação maiores do que o previsto nas regras eleitorais.

Um candidato a governador por um estado, por exemplo, deve estar com o título eleitoral registrado neste local a pelo menos seis meses da votação. Da mesma forma, um candidato a senador ou deputado por um estado precisa estar registrado para votar no local que pretende representar no Poder Legislativo.

A lei eleitoral exige esse prazo para garantir o princípio da representatividade, ou seja, viabilizar que o candidato esteja alinhado aos interesses e necessidades de um grupo específico de eleitores.

Além disso, o Brasil não permite que políticos disputem as eleições sem que tenham ligação a partido político. Ou seja, no país não são permitidas candidaturas avulsas.

### **O que está em disputa**

No dia 4 de outubro, os brasileiros irão às urnas para escolher presidente da República, governadores, senadores, deputados federais, estaduais e distritais. Se houver segundo turno, ele será realizado em 25 de

outubro.

Além do presidente e do vice-presidente, serão eleitos 27 governadores e outros 27 vice-governadores, 513 deputados federais, 54 senadores (2/3 da composição do Senado), 1.035 deputados estaduais, 24 deputados distritais.

Estarão em disputa os seguintes cargos:

\* presidente e vice-presidente da República;

\* governador e vice-governador de estado;

\* senador;

\* deputado federal;

\* deputado estadual;

\* deputado distrital.

# Eleições 2026



## ELEITORADO

Mais de **150 milhões**  
de brasileiros de irão às urnas



## CARGOS EM DISPUTA

**1**

Presidente  
da República

**27**

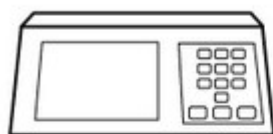
governadores

**54**

senadores  
(2/3 do total)

**Deputados  
estaduais e distritais**

o número varia  
conforme o estado



## CALENDÁRIO ELEITORAL

MARÇO

Janela  
partidária

ABRIL

Desincompa-  
tibilização

Título  
Praza

**Veja calendário com as datas-chave da eleição em 2026. — Foto: Arte/g1**